



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA-RS

Lei Municipal nº 3.090/15
Avenida XV de novembro, (54) 3385 2323 ou (54) 991565140.

CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 004/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tapera-RS, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPERA - RS.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

LOCAIS DAS URNAS	SEÇÕES CORRESPONDENTES A JUSTIÇA ELEITORAL
GINÁSIO POLIESPORTIVO	Seção Atual nº: 102, 103 e 104 Votantes do Instituto Imaculada 112 Votantes da Linha São Pedro 113 e 114 Votantes do Ginásio Poliesportivo 124 Votantes da Escola Francisca Cerutti <i>(antigas seções: 10, 07, 23, 16, 19, 20 e 58)</i>
TENARIÃO	Seção Atual nº: 105 e 106 Votantes do Tenarião 94 e 95 Votantes do Centro Catequético 96, 97 e 98 Votantes do Clube Aliança



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA-RS

Lei Municipal nº 3.090/15
Avenida XV de novembro, (54) 3385 2323 ou (54) 991565140.

	<p>99, 100 e 101 Votantes da Escola Dionísio</p> <p><i>(antigas seções: 01, 22, 04, 25, 06, 24 e 30, 14, 27 e 28)</i></p>
ESCOLA 08 DE MAIO	<p>Seção Atual nº:</p> <p>107,108 e 109 Votantes da Escola 8 de Maio</p> <p>122 e 123´ Votantes da EMEI Mundo da Criança</p> <p><i>(antigas seções: 26, 51, 02, 21, 08)</i></p>
ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA	<p>Seção Atual nº:</p> <p>110 e 111 Votantes da Escola Presidente Costa e Silva</p> <p><i>(antigas seções: 29 e 54)</i></p>
URNAS ITINERANTES	<p>Seção Atual nº:</p> <p>121 8:00/9:30 Escola João Batista Mocelin</p> <p>117 10:00/11:30 Linha Teutônia</p> <p>116 13:30/15:00 – Pavilhão São Rafael</p> <p>119 15:30/17:00 – Esquina da Sorte</p> <p><i>(antigas seções: 31, 05, 18 e 12)</i></p>

- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA-RS

Lei Municipal nº 3.090/15
Avenida XV de novembro, (54) 3385 2323 ou (54) 991565140.

OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR SÃO:

IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA DO CANDIDATO PARA VOTAÇÃO:	CANDIDATAS HABILITADAS:
25	Angelita Albernaz de Campos
30	Cristina Spier
35	Elisane Pereira Theodoro Kunzler
40	Eula Claudia Prates Engler
45	Grasieli Rodrigues Pereira
50	Grazieli Sattler
55	Irinice Rezini Sasse Magni
60	Janaina Mendes Bolico
65	Juliana Silva da Neves
70	Leonice Palhano Araujo
75	Marcia Teresinha Crestani
80	Marlene de Lourdes Pereira

TAPERA- RS, 30 de Setembro de 2019.

Araceli Cervieri Rebelato
Pres. Comissão Eleitoral

Solange Vieira Goettems
Presidente COMDICA

Volmar Helmut Kuhn
Prefeito



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA-RS

Lei Municipal nº 3.090/15
Avenida XV de novembro, (54) 3385 2323 ou (54) 991565140.

**CÉDULA DE VOTAÇÃO
PARA CONSELHEIRO TUTELAR**

 

 **CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TAPERA-RS**
Lei Municipal nº 3.090/15

Eleições 2019

MARQUE COM UM X NA SUA CANDIDATA:

- 25 - ANGELITA ALBERNAZ DE CAMPOS**
- 30 - CRISTIANA SPIER**
- 35 - ELISANE PEREIRA THEODORO KUNZLER**
- 40 - EULA CLAUDIA PRATES ENGLER**
- 45 - GRASIELI RODRIGUES PEREIRA**
- 50 - GRAZIELI SATTLER**
- 55 - IRINICE RECINE SASSE MAGNI**
- 60 - JANAINA MENDES BOLICO**
- 65 - JULIANA SILVA DA NEVES**
- 70 - LEONICE PALHANO ARAUJO**
- 75 - MÁRCIA TERESINHA CRESTANI**
- 80 - MARLENE DE LOURDES PEREIRA**



Data: 06 de outubro de 2019